



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 27/10/2025 15:24:50.380 - PL261424
ESB 441/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.441/2025

EMENDA N° _____, DE 2025

Art. 1º A Meta 17.f do Objetivo 17 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"17.f. Garantir que 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica concluam cursos de pós-graduação lato sensu com foco no aprimoramento de práticas pedagógicas e de gestão de sala de aula, baseados em evidências científicas, até o último ano de vigência deste PNE."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a transformar uma meta originalmente inócuas e burocráticas em um poderoso instrumento de qualificação docente e de melhoria da aprendizagem. A redação anterior, ao prever a formação genérica em nível de pós-graduação, incentivaria uma corrida por diplomas acadêmicos que, frequentemente, possuem pouca ou nenhuma conexão com os desafios reais e concretos da sala de aula, desperdiçando tempo e recursos públicos.

A nova redação proposta corrige essa falha de forma decisiva. Ao especificar que a pós-graduação deve ser lato sensu (especialização) e, crucialmente, que seu foco deve ser em "práticas pedagógicas e de gestão de sala de aula baseados em evidências científicas", a emenda garante que o investimento na formação continuada dos professores se traduza em impacto direto na qualidade do ensino. A meta deixa de ser sobre obter um título e passa a ser sobre dominar as melhores e mais eficazes ferramentas para garantir que os alunos aprendam mais e melhor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**

PL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 15:24:50.380 - PL261424
ESB 441/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.441/2025



* C D 2 5 5 7 7 8 3 8 4 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255778384300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto